

GABINETE DO VEREADOR NEDY SANTANA VALE JUNIOR -PP

INDICAÇÃO Nº 22 /2026

Requeiro à Mesa Diretora desta Augusta Casa Legislativa, nos termos do art. 93 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Iranduba, após os devidos trâmites legais, que seja encaminhado ao Prefeito de Iranduba, e a Secretaria competente, **solicitando a Reforma e Ampliação da Escola Municipal Cícero Monteiro- Distrito do Paricatuba.**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo solicitar a reforma e ampliação da Escola Municipal Cícero Monteiro, considerando a importância fundamental da unidade escolar para a comunidade e as atuais condições de sua estrutura física. A escola atende crianças e adolescentes e desempenha papel essencial na formação educacional, social e cidadã dos alunos.

Atualmente, a unidade necessita de melhorias em sua infraestrutura, apresentando problemas estruturais, além de espaço físico insuficiente para atender adequadamente a demanda de estudantes, professores e demais servidores. A falta de salas adequadas, ambientes apropriados e melhores condições de funcionamento compromete a qualidade do ensino e o bem-estar da comunidade escolar.

Diante disso, torna-se necessária a realização de serviços de reforma, bem como a ampliação da Escola Municipal Cícero Monteiro, visando proporcionar um ambiente mais seguro, adequado e acolhedor para alunos e profissionais da educação, além de garantir melhores condições de aprendizagem e desenvolvimento.

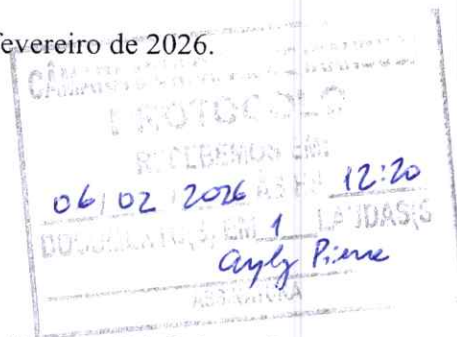
Assim, solicita-se ao Poder Executivo Municipal que adote as providências cabíveis para a execução da referida obra, contribuindo para a valorização da educação e o fortalecimento do ensino público no município.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Iranduba, 06 de fevereiro de 2026.

Nedy Santana Vale Junior
Vereador/Progressistas

gov.br

Documento assinado digitalmente
NEDY SANTANA VALE JUNIOR
Data: 06/02/2026 12:16:51-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



Praça dos Três Poderes, 60 – CENTRO
Irlanduba/AM – CEP 69415-000
Vereador.nedy@iranduba.am.leg.br